PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 08/04/19
Câmara Municipal de Santarém
André Nobre Pastana
2º Secretário

DEMOCRATA CRISTÃO/DC

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA

REQUERIMENTO Nº 455 /2019.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, art. 51, requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Infraestrutura/**SEMINFRA**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

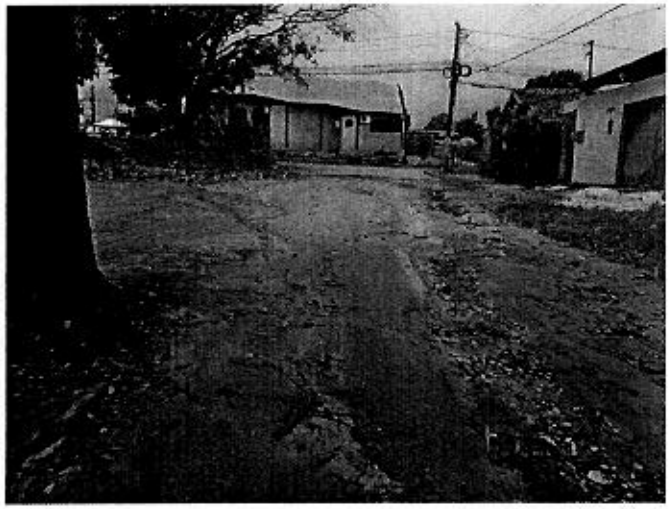
REF.: SERVIÇO DE LIMPEZA, TERRAPLENAGEM E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM REVESTIMENTO ASFÁLTICO NA TRAVESSA FREI AMBRÓSIO, ENTRE AVENIDA MAGALHÃES BARATA E AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO, BAIRRO DE APARECIDA.

JUSTIFICATIVA: Senhora e Senhores Vereadores, é também atribuição deste Vereador fiscalizar o andamento dos serviços públicos da nossa cidade, no intuito de contribuir para que sejam sempre oferecidas as boas e necessárias condições de vida, de locomoção, de saúde e de segurança, dentre outros, aos munícipes de Santarém. Um dos grandes inconvenientes na estrutura urbana é a presença de mato, buracos, entulhos e de lixo nos espaços públicos. A Travessa Frei Ambrósio, entre a Avenida Magalhães Barata e Avenida Bartolomeu de Gusmão, encontra-se em total abandono pelo Poder Público. O mato, os buracos, os entulhos e ainda o lixo na via, obriga a todos que se utilizam desse espaço, a caminharem/trefegarem com muita dificuldade, colocando em risco a integridade física de todos e aumentando o risco de acidentes. Problemas estes que poderão ser evitados com limpeza, retirada de entulhos e de lixo e trabalhos de terraplenagem com execução de pavimento com revestimento asfáltico na referida Travessa Frei Ambrósio.
Que desta decisão seja dado conhecimento ao Presidente do Bairro de Aparecida.

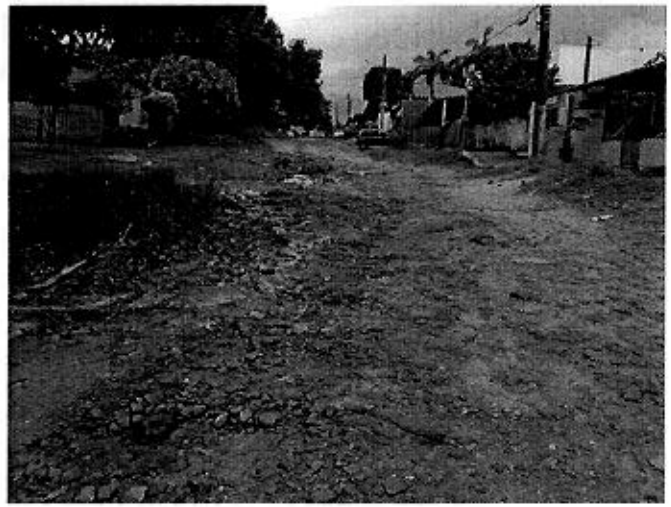
Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de março de 2019.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador
Democrata Cristão-DC

TRAVESSA FREI AMBRÓSIO (ENTRE AVENIDA MAGALHÃES BARATA E AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO)







TRAVESSA FREI AMBRÓSIO (ENTRE AVENIDA MAGALHÃES BARATA E AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO)





